

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 30/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 28 DE JULHO DE 2022

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
22/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Timmermann
23/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM João Paulo
24/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Alves
25/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
26/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Laurentino
27/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Stupp
28/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Vilela

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 1º Ten BM Mtc 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, Comandante do PCSv/10º BBM – São José, dispensa do serviço de expediente para descontar em banco de horas nos dias 26 e 29 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 26 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, Chefe do serviço de segurança contra incêndio – São José. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 923209-9 Evandro Dilmar Botelho, do 1º/2ª/10º BBM -Palhoça, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 25/07/2022. Assina: Capitão BM Marcelo Della Giustina da Silva – Comandante 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do PCSv/10º BBM, dispensa do serviço de expediente para descontar em banco de horas nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 22 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMAN, Comandante do PCSv/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 27/07/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 930131-3 Ighor Malter Martins, do 1º/1ª/3ª/10º BBM – Biguaçu, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessitando de 02 (dois) para o seu tratamento a contar 10/07/2022. OBS: . Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 30 da 3ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

(FI 152 BI Nr 30-10º BBM, de 28 de Julho de 2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 23/07/2022 do Cb BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu, do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 27/07/2022 do Cb BM Mtcl 929169-5 Murilo Augusto Galdino de Souza, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira do 1º/2ª/10ºBBM (Palhoça), 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 24/07/2022. Assina: Capitão BM Marcelo Della Giustina da Silva – Comandante 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço de expediente para descontar em banco de horas nos dias 20, 22, 27, 28 e 29 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 22 de julho de 2022. Assina: Cap BM, MARCELO PEREIRA, Comandante da 1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 30 da 1ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa – Oficiais e Praças

Acolho elogio proposto pelo Ten Cel BM Diogo de Souza Clarindo, Comandante do 8º BBM - Tubarão, aos Bombeiros Militares integrantes da Força Tarefa do 10º BBM, mobilizados para Operação Águas de Maio, que entre os dias 3 e 6 de maio de 2022, municípios da área do 8º BBM foram atingidos por um ciclone extratropical que provocou fortes chuvas na região, aumentando os níveis dos rios, causando inundações e deslizamentos de terra em diversos locais. O CBMSC atuou nos atendimentos emergenciais, socorrendo a população atingida, inicialmente com as guarnições de serviço das OBMs e em seguida, por meio das forças-tarefas mobilizadas. Ao todo, foram atendidas 260 ocorrências nesse período e mais de 1000 pessoas socorridas, sem o registro de qualquer vítima fatal.

Efetivo da FT10 deslocado:

1ª Cia:

1º Ten BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto
Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Clailton Franco
Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa
Sd BM Mtcl 691758-5 Roberto Baptista Séra

2ª Cia:

3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak
Cb BM Mtcl 929318-3 Abel Thomazi da Silveira
Sd BM Mtcl 931612-4 Gabriel Venson

3ª Cia:

3º Sgt BM Mtcl Luiz Fernando Supp.

I - Publicar em BI do 10º BBM;

II -Inserir no Sigrh individualmente;

III-Informar os militares mobilizados na operação. Quartel em São José, 28 de julho de 2022.

Assina: Ten Cel BM Davi Pereira de Souza, Comandante do 10º BBM.

(FI 153 BI Nr 30-10º BBM, de 28 de Julho de 2022)

Nota de Punição

PAD Nº 125/2022/CBMSC - OBM: 3ª/10º BBM

O Cabo BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR, do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos, por ter no dia 21/04/2022, quando na função de chefe de socorro, deixado o GBM desguarnecido, devido a distância do deslocamento, ao empenhar duas Moto aquáticas para rolagem e por tais fatos ter cometido a transgressão disciplinar “trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção” e “afastar-se de qualquer lugar que deva estar por força de disposição legal ou de ordem” (nº 20 e nº 26 do Anexo I, com a atenuante do nº 1 do Art. 17 e agravante do nº 2 do Art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão média), fica detido por 48 horas, devendo a punição ser cumprida no quartel de Biguaçu, sede da 3ª/10º BBM, com início as 8:00hs do dia 01/08/2022 e término as 8:00hs do dia 03/08/2022; ingressa no "Comportamento Bom". Biguaçu, 27 de julho de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI, Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 30 da 3ª/10º BBM de 28 de julho de 2022).

Quartel em São José, 28 de JULHO de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 0000889/2022

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SUZA
Comandante do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **77L8ZI9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 01/08/2022 às 16:37:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4OV84ODIfMjAyMI83N0w4Wkk5Tw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000889/2022** e o código **77L8ZI9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.